

PORTARIA N° 163/2011

Designa servidor para atribuir valor venal de imóveis para fins de cobrança de ITBI

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa, o servidor José Carlos Moro de Moro ocupante do cargo de Fiscal Tributário, para, na ausência do Engenheiro Civil do Município, atribuir valor venal dos imóveis para fins de cobrança do ITBI.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-07-2011

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo